



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

## COORDENAÇÃO DO PET-REDES DE ATENÇÃO

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

PET/REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – 2013-2015

#### PROCESSO SELETIVO

#### ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

#### EDITAL 01/2013

A COORDENAÇÃO DO PET-REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE da Universidade Federal de Campina Grande e da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Secretaria Municipal de Campina Grande torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de *Alunos Bolsistas e Não-bolsistas* para o Programa de Educação pelo Trabalho (PET-RAS) – anos letivos 2013-2015, em conformidade com os requisitos estabelecidos Edital nº 14 de 08 de março de 2013 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicado no Diário Oficial da União, e pela Portaria Conjunta nº09 de 24 de junho de 2013 que homologou o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao PET/RAS, e tornam público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para o ano de 2013/2015, os quais desenvolverão atividades relativas à ensino, extensão e pesquisa nas linhas **Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (priorizando o enfrentamento do câncer de colo de útero e de mama)** e **Rede de Atenção às Urgências e Emergências**.

#### *I – das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

O PET/RAS é um programa dos Ministérios da Saúde e da Educação destinado a viabilizar o aperfeiçoamento e a especialização em serviço, bem como a iniciação ao trabalho, estágios e vivências, dirigidos, respectivamente, aos profissionais e estudantes da área da Saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Visa à articulação ensino-serviço, extensão e pesquisa, caracterizando-se como instrumento para qualificação dos serviços de Redes de Atenção à Saúde através da produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

## **II – dos OBJETIVOS**

PET-Saúde/Redes tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção de Redes de Atenção à Saúde, bem como, de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como perspectiva o desenvolvimento de intervenções na modelagem das Redes de Atenção à Saúde visando à qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população nos diversos pontos de atenção das redes e a inserção das necessidades dos serviços em seu contexto como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

## **III- das VAGAS**

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas e 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes não-bolsistas dos cursos de graduação de **Enfermagem (UFCG), Fisioterapia (UEPB), Medicina (UFCG) e Psicologia (UFCG)**, totalizando 48 estudantes. Os estudantes aprovados serão alocados de acordo com as indicações dos subprojetos feitas por eles na ficha de inscrição, bem como, de acordo com as necessidades das duas linhas do PET-RAS, sendo elas:

<b>Linhas</b>
<b>1. Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas</b>
<b>2. Hospitais SOS Emergência</b>

<b>Subprojetos – Linha 1: Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, (priorizando o enfrentamento do câncer de colo de útero e de mama)</b>		
<b>Curso/instituição</b>	<b>Vagas Bolsistas</b>	<b>Vagas Não-bolsistas</b>
Enfermagem/UFCG	04	04
Fisioterapia/UEPB	03	03
Medicina/UFCG	03	03
Psicologia/UFCG	02	02

<b>Subprojetos – Linha 2: Rede de Atenção às Urgências e Emergências</b>		
<b>Curso/instituição</b>	<b>Vagas Bolsistas</b>	<b>Vagas Não-bolsistas</b>
Enfermagem/UFCG	04	04
Fisioterapia/UEPB	03	03
Medicina/UFCG	03	03
Psicologia/UFCG	02	02

Cada Subprojeto é formado por:

- a) **01(um) tutor acadêmico:** professor com vínculo na Instituição de Ensino Superior (UFMG/UEPB), exercendo papel de orientador dos profissionais do serviço e estudantes de graduação;
- b) **06 (seis) preceptores:** profissionais de nível superior vinculados aos serviços da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Campina Grande/PB;
- c) **24 (vinte e quatro) estudantes, sendo 12 (doze) bolsistas e 12 (doze) Não-bolsistas. Sendo as seguintes as atribuições do estudante:**
  - Zelar pela qualidade acadêmica do PET/RAS;
  - Participar durante a sua permanência no PET/RAS das atividades de ensino, pesquisa e extensão programadas pelo tutor e preceptor;
  - Trabalhar em equipe interdisciplinar, atendendo as necessidades dos cenários de práticas e buscando principalmente, a melhoria das condições de saúde dos usuários;
  - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, fazendo referência à sua condição de aluno do PET/RAS nesses trabalhos. Todos os trabalhos apresentados e/ou publicados devem constar os nomes do preceptor e tutor;
  - Inserir nas apresentações e/ou publicações apenas o(s) autor(es) que seja(m) da linha/subprojeto do PET-RAS;
  - Elaborar relatórios semestrais e final;
  - Contribuir com o processo de formação dos demais discentes das IESs;
  - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do PET-RAS;
  - Cumprir com as exigências estabelecidas no PET/RAS, constantes no Edital nº14 de 08 de março de 2013 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);

#### ***IV – dos CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO***

Está apto à inscrição neste processo seletivo o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado regularmente nos cursos participantes;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do Programa, sendo 04 (quatro) horas presenciais dedicadas às atividades de pesquisa, 04 (quatro) horas às atividades presenciais nas Unidades de Saúde e 04 (quatro) horas para estudos, planejamento de atividades relacionadas ao projeto e reuniões agendadas pelo grupo.
- c) Possuir no máximo UMA reprovação, durante o período de tempo cursado;
- d) Possuir Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- e) Não estar participando de outros programas institucionais - projeto de pesquisa ou extensão (PET, PROBEX, PIBIC, PIVIC), e Monitoria - seja como bolsista ou não-bolsista;
- f) Os alunos bolsistas não devem possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades do Programa com a devida carga horária;
- g) Os alunos que possuem vínculo empregatício poderão participar como Não bolsistas, desde que comprovem disponibilidade de carga horária para as

atividades do Programa e compatibilidade entre as atividades acadêmicas do PET-RAS e as profissionais;

- h) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- i) Estar cursando os seguintes períodos dos respectivos cursos, no semestre 2013.1, segundo o Calendário Acadêmico das IES:

Subprojetos – Linha 1: <b>Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (priorizando o enfrentamento do câncer de colo de útero e de mama)</b>					
Cursos Envolvidos	Semestres				
	3º	4º	5º	6º	7º *
Enfermagem	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X
Medicina	X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X

\* Discentes que estiverem no 7º Período, poderão permanecer no PET-RAS até o final do 8º Período do curso, ou seja, poderá participar por apenas dois semestres letivos (um ano).

Subprojetos – Linha 2: <b>Rede de Atenção às Urgências e Emergências</b>					
Cursos Envolvidos	Semestres				
	3º	4º	5º	6º	7º *
Enfermagem	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X
Medicina	X	X	X	X	X
Psicologia	X	X	X	X	X

\* Discentes que estiverem no 7º Período, poderão permanecer no PET-RAS até o final do 8º Período do curso, ou seja, poderá participar por apenas dois semestres letivos (um ano).

- j) Não será permitida a participação no programa de alunos em regime de internato, estágio supervisionado obrigatório e/ou outro tipo de sistema de ensino que oficialmente demande do aluno todos os turnos (diurnos) da semana.

#### ***V – das INSCRIÇÕES***

- As inscrições ocorrerão no período de **12 a 17 de julho de 2013**;
- As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) com a indicação sobre para qual vaga pretende se candidatar (**o aluno não poderá se inscrever em mais de uma linha**);
- As inscrições serão realizadas presencialmente e **EXCLUSIVAMENTE** na coordenação de PESQUISA E EXTENSÃO do CCBS/UFCG com a funcionária KARLA QUEIROZ no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

#### ***VI – dos DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO***

- Cópia do documento de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia Comprovante de Matrícula;

- Histórico Acadêmico;
- Curriculum na Plataforma Lattes com respectiva comprovação;
- Formulário de Inscrição – Anexo I.

### **VII - do PROCESSO SELETIVO**

- Cada aluno só poderá se candidatar a uma vaga de uma das linhas/subprojeto do PET-RAS;
- Os alunos que não entregarem os documentos solicitados (item VI deste edital), não terão suas inscrições homologadas, não podendo participar da etapa de entrevista;
- Os alunos com inscrições homologadas que não comparecerem a entrevista no dia e horário agendados serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;
- Serão oferecidas 12 vagas para discentes bolsistas e 12 para discentes Não Bolsistas;
- A seleção dos discentes para Bolsistas e Não Bolsistas levará em consideração a disponibilidade de vagas por curso em cada linha, bem como a nota final de classificação nas etapas do processo seletivo;
- Em caso de vacância, desistência ou exclusão de Bolsistas, os discentes Não Bolsistas terão prioridade para o remanejamento das bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício;
- As entrevistas ocorrerão no auditório I do CCBS/UFCG no dia e horário definidos pela coordenação do PET-RAS, sendo os mesmos comunicados a partir de e-mails enviados aos candidatos e divulgados nos sites da UFCG e UEPB;
- Deverá haver, por parte do candidato, disponibilidade de horários para entrevista conforme calendário.

### **VIII – dos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS**

- Será considerado para classificação do discente o total de pontos obtidos nos itens:

Curriculo(Item I), Entrevista(Item II), CRA/CRE(Item III), Formulário de Inscrição(Item IV)

Nota:  $\frac{\text{Item I} \times 4 \text{ (quatro)} + \text{Item II} \times 3 \text{ (três)} + \text{Item III} \times 2 \text{ (dois)} + \text{Item IV} \times 1 \text{ (um)}}{10}$

10

### **IX - dos RESULTADOS**

- Os resultados serão divulgados nas datas estabelecidas nos calendários e serão publicados nos sites da UFCG e UEPB;
- Em caso de empate, os critérios de desempate serão as melhores notas do currículo seguidas pela entrevista, CRA e formulário de inscrição, respectivamente.

### **X – do ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas terão acompanhamento periódico e regular das atividades pelos respectivos tutores acadêmicos e preceptores;
- Os discentes que não apresentarem bons desempenho e rendimento, em qualquer etapa do seu Plano de Trabalho, poderão vir a ser, a critério do tutor acadêmico e preceptor, substituído por outro discente classificado, sendo o discente Não Bolsista com maior

pontuação, o substituto para o recebimento do valor referente à bolsa e o desenvolvimento das atividades, desde que não possua vínculo empregatício;

- Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão assinar o Registro de Frequência em documento próprio assinado pelo tutor e preceptor, o qual deverá ser entregue a coordenação no último dia útil de cada mês;

- Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar relatórios semestrais e final à coordenação nos prazos estabelecidos, elaborados de acordo com as Normas de Elaboração dos Relatórios apresentadas pela coordenação do PET-RAS;

- Todos os alunos Não Bolsistas que desenvolverem no mínimo seis meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas;

- Ao final de cada semestre, os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar ao tutor de sua linha, atualização da documentação (CRA/CRE e Currículo Lattes com comprovações).

### ***X- da EXCLUSAO DO ALUNO***

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Não participar ativamente do grupo PET-RAS e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto com o preceptor, tutor e coordenação do programa;
- Trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do grupo;
- Rendimento escolar insuficiente (CRA/CRE < 7,0 durante a participação no Programa);
- Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de extensão;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### ***XI- do CALENDÁRIO***

Divulgação do edital de seleção dos alunos	A partir de 11/07/2013
Prazo para inscrição dos alunos	12 a 17/07/2013
Divulgação dos resultados das inscrições homologadas	Até 19/07/2013
Período para apresentação de recursos	Até 23/07/2013
Divulgação da análise dos recursos e convocação dos candidatos aprovados para realização das entrevistas	24/07/2013
Realização das Entrevistas individuais ( <b>Início a partir das 08:00 horas</b> )	27/07/2013
Divulgação do resultado das Entrevistas	30/07/2013
Período para apresentação de Recursos	31/07/2013 e 01/08/2013
Divulgação da análise dos Recursos	02/08/2013
Apresentação do aluno a Coordenação Geral do PET-RAS	Até 05/08/2013

para assumir sua vaga	
-----------------------	--

***XII –Das CONSIDERAÇÕES FINAIS***

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado formado pela Coordenação e tutores do presente Programa.

Campina Grande, 11 de Julho de 2013

**Taciana da Costa Farias Almeida**

Coordenadora do Programa PET-RAS/UFCG/UEPB

**Vitória Regina Quirino de Araújo**

Coordenadora Adjunta do Programa PET-RAS/UFCG/UEPB

**Ranulfo Cardoso Júnior**

Coordenação das Redes de Atenção à Saúde – Campina Grande/PB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE  
**COORDENAÇÃO DO PET-REDES DE ATENÇÃO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A  
SAÚDE/REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PET/REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – 2013-2015**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1.0 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período (2013.1): \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: resid: ( ) \_\_\_\_\_ celular: ( ) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2.0 - DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO:

Qual sua disponibilidade de horários para participação presencial no programa (especificar, assinalando com um "X" dias e turnos alternados– 12 horas):

Turnos/Dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Sua disponibilidade para participação no Programa poderá ser:

Apenas como Bolsista ( ) Apenas como Não Bolsista ( ) Como Bolsista ou Não Bolsista ( )

Linha escolhida (Assinalar com um "X"):

<b>1. Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas</b>	
<b>2. Hospitais SOS Emergência</b>	

Possui Vínculo Empregatício?

Sim ( )      Não ( )

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de julho de 2013

---

Assinatura do Candidato